



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



**PORTARIA N°05/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **Justina Costa Serafim**”.*

**A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, e o Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o Art. 89, inciso I, II e III e parágrafo único da Lei nº. 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº. 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal e Lei nº. 1.671/2022 que versa sobre o reajuste dado aos servidores municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, à Sra. **JUSTINA COSTA SERAFIM**, portadora da cédula de Identidade/CPF nº. 326.229.531-00 SSP/MT, servidora Efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “C”, Nível “05”, 40 horas, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº. 174, contando com **30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2024.04.03308P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de **16 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres/MT, 14 de janeiro de 2025.

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



  
**EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

  
**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**  
Prefeito Municipal

**PREVI-NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)